



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria

Termo de Fomento nº 005/2021

Objeto da Parceria:

Parceria para: custear despesas com manutenção de veículos, aquisição e conserto de equipamentos de informática, aquisição de materiais de expediente, manutenções prediais, aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), aquisição de mobília e despesas com alimentação em operações da Polícia Civil e Brigada Militar do Município de Rodeio Bonito, para poderem continuar desenvolvendo com maior eficiência e presteza sua ação em defesa da ordem e segurança da comunidade local.

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

Meta	Etapa/Fase	Especificação das Atividades	Indicador Físico	
			Un.	Quant.
01	01	Custeio de despesas com manutenção de veículos, aquisição e conserto de equipamentos de informática, aquisição de material de expediente, manutenções prediais, aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), aquisição de mobília e despesas com alimentação em operações especiais.	01	01

Análise do cumprimento do objeto:

O Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública – CONSEPRO – utilizou os recursos repassados pelo município por meio do Termo de Fomento nº 05/2021, para custear as despesas com manutenção de veículos, aquisição e conserto de equipamentos de informática, aquisição de material de expediente, manutenções prediais, aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), aquisição de mobília e despesas com alimentação em operações especiais.

Data da Transferência dos recursos	Valor Transferido em R\$	Valor Aplicado em R\$
13/07/2021	R\$ 5.000,00	
13/10/2021	R\$ 5.000,0 0	
		R\$ 10.000,00

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve aquisição de uma televisão Philco, 42" LED, conforme NF nº 75643894, requisitou-se justificativa em ofício SMECD nº 04/2022, sendo que, conforme justificativa apresentada pelo CONSEPRO a mesma está sendo utilizada para proporcionar treinamento a equipe e futuramente poderá ser utilizada para monitoramento do município através de câmeras de segurança. Conclui-se o p constatando regular aplicação dos recursos no objeto pactuado, na conformidade da lei.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Análise de auditorias internas e externas:

Não houve auditorias durante a execução da parceria.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.
Rodeio Bonito – RS, de 03 de fevereiro de 2022.

Cristiane de Mello
Gestor da Parceria
Portaria nº 106/2021



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Parecer Técnico Final da Análise da Prestação de Contas

A Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito/RS, firmou o Termo de Fomento nº 05/2021, com a Organização da Sociedade Civil – Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública – CONSEPRO, com o objeto de firmar parceria para custear as despesas com manutenção de veículos, aquisição e conserto de equipamentos de informática, aquisição de material de expediente, manutenções prediais, aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), aquisição de mobília e despesas com alimentação em operações especiais.

Com base no relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, chega-se às seguintes conclusões em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Através da aplicação dos recursos na manutenção dos veículos e equipamentos para as estruturas físicas da Polícia Civil e Brigada Militar, garantiu-se condições necessárias para um melhor atendimento à população por parte desses órgãos de segurança pública.

Impactos econômicos e sociais:

Com o repasse do recurso, contribuiu-se, por parte desta municipalidade, na segurança como um todo.

Grau de satisfação do público alvo:

Podemos considerar que foi de grande importância, uma vez que contribuimos para a aquisição de materiais para manter a infraestrutura da Polícia Civil e Brigada Militar, motivando desta forma os colaboradores dos referidos órgãos, pois com esta contribuição puderam contar com equipamentos fundamentais para o dia a dia de trabalho e, assim, atender de forma mais eficaz a comunidade rodeiense.

Possibilidade de Sustentabilidade das Ações após a Conclusão do Objeto Pactuado:

Com a transferência deste recurso, pode-se contribuir para a aquisição de materiais de expediente, aquisição de mobília, entre outros, para as atividades da Polícia Civil e Brigada Militar.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação dos recursos no objeto pactuado, na conformidade da lei.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas, conclui-se pela regularidade da prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Rodeio Bonito – RS, 03 de fevereiro de 2022.

Cristiane de Mello
Gestor da Parceria
Portaria nº106/2021

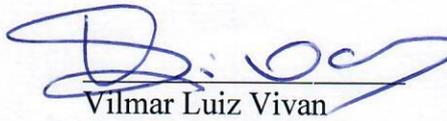


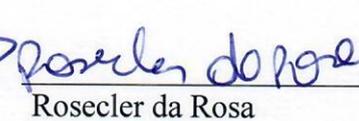
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

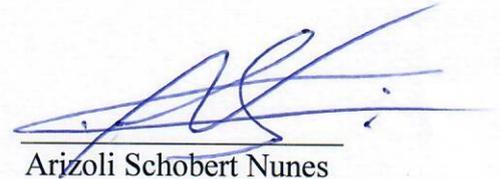
Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria nº 626/2021, declara que realizou a verificação das informações constantes no relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria referente ao Termo de Fomento n.º 05/2021, através de procedimentos de fiscalização e homologa o referido relatório.

Rodeio Bonito – RS, 04 de fevereiro de 2022.


Vilmar Luiz Vivan


Rosecler da Rosa


Arizoli Schobert Nunes

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 626/2021



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Rodeio Bonito em 07 de março de 2022

Ao

Prefeito Municipal

Rodeio Bonito – RS

**Assunto: ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES DO CONTROLE INTERNO
REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO N. 05/2021**

Considerando as atribuições desta Unidade de Controle Interno, e após a apresentação da documentação pertinente ao Termo de Fomento n. 05/2021, na qual a Comissão designada pela portaria Municipal n. 626/2021 para monitoramento e avaliação da prestação de contas recebida pela entidade beneficiada, na data de 04 de fevereiro do ano de 2022, manifestou a homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

Considerando o Parecer Técnico Final da Análise da prestação de contas pela gestora responsável pela parceria do presente processo;

Considerando a Declaração sob as penas da Lei do Presidente da entidade beneficiada;

Considerando que após a análise da documentação constante no processo, que os recursos foram efetivamente aplicados no cumprimento do objeto, o parecer desta unidade é que conclui-se pela regularidade da presente prestação de contas.

Encaminhamos o presente termo de convênio para a gestora do convênio para conclusão da numeração das páginas dos documentos apresentados e juntados nos autos, para posterior apreciação do executivo municipal e demais tramites legais necessários para a finalização do presente processo e sua publicidade legal nos termos da Lei.


Emiroimar Bortolini

UCC Município de Rodeio Bonito RS



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

APRECIÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Termo de Parceria nº: 05/2021

Parcelas: 02

Concedente: Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito

Responsável: Paulo Duarte

Beneficiário: Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública – CONSEPRO

Responsável pelo Beneficiário: Gilmar Roque Malaggi

Nota de Empenho: 3883/2021

Após o parecer do Gestor da Parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do parecer do Controle Interno do Município, os autos do processo de prestação de contas do Termo de Fomento nº 05/2021, foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

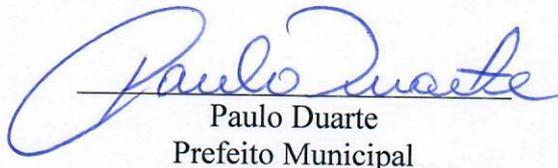
Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres apresentados, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, verifica-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Diante do exposto, encaminha-se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Rodeio Bonito – RS, 09 de março de 2022.


Paulo Duarte
Prefeito Municipal